CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 19 / 12 / 17

Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém - Pará

RESOLUÇÃO Nº 009, de de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o recesso de final de ano em 2017 da Câmara Municipal de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O recesso de final de ano da Câmara Municipal de Santarém ocorrerá do dia 22 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, com escalas de revezamento de servidores no referido período.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 20 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 19 de dezembro de 2017.

JÚNIOR TAPAJÓS
Presidente em exercício
da Câmara Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
2º Secretário